



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LADÁRIO
GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA Nº 412/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE LADÁRIO, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VIII do Art. 60 da Lei Orgânica do Município, promulgada no dia 05/04/1990,

RESOLVE:

Designar a Sr.^a **EIZA NADILA BASSOLI** – Secretária Municipal de **Assistência Social**, matrícula nº 3210, para responder e assinar, como presidente da Comissão do processo de Credenciamento para área da Assistência Social.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, com seus efeitos legais retroativos a 01 de junho de 2017.

Ladário-MS, 27 de Junho de 2017.

CARLOS ANIBAL RUSO PEDROZO
Prefeito Municipal